

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 03/2003

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão da maioria dos Conselheiros presentes à 284ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar o processo de tombamento do imóvel situado na **Rua Maranhão nº 391**, bairro de Higienópolis, correspondendo ao Lote 3 – Quadra 4 – Setor 10, do cadastro imobiliário municipal, e conforme o contido no Processo nº 2002-0.078.818-0.

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.